

CONTRATO Nº 081/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E METALMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

METALMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, com sede na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº. 528, Jardim Ipanema, CEP 87.053-330 – Maringá-PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.263.575/0001-19, inscrição estadual nº. 90820905-22, tel. (44) 3028-9523 / 99946-8881, e-mail: metalmotriz@outlook.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu titular e administrador, LEANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 8.032.231-3 – SSP/PR., CPF/MF nº. 027.436.709-24, residente e domiciliado a Rua Pioneira Lucia Antoniassi Iwamura, nº. 1.859, Jardim Atami, CEP 87.062-235 – Maringá – PR;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

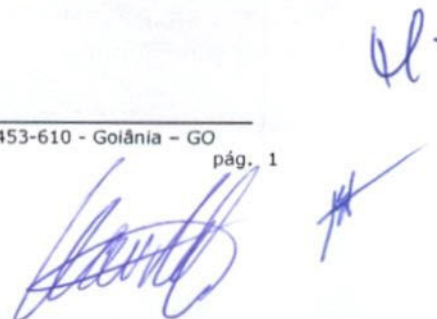
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº. 202000019; PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2020; Proposta de preços apresentada em 19/06/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, **Fornecimento de Filtros, Sensores, Válvulas e Outros, (Sistema Motores)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.



Lote 02:

Fornecedor: 11799 - METAL MOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA EI					Cod.: 057636		
PREGÃO PRESENCIAL: 0043/2020					Processo: 202000019		
Item	Codigo	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	13366	JUNTA DA TAMPA DO GARGALO DE ÓLEO DO MOTOR DO VOLVO B12 M - 2011	INCOPARTS	PC	6,60	40	264,00
2	13452	JUNTA DA BOMBA DÁGUA DO VOLVO B12M 2011	INCOPARTS	PC	5,70	60	342,00
3	13453	JUNTA DA BOMBA DÁGUA DO VOLVO B12M 2011	INCOPARTS	PC	6,10	40	244,00
Total Geral:							850,00

Lote 04:

Fornecedor: 11799 - METAL MOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA EI					Cod.: 057638		
PREGÃO PRESENCIAL: 0043/2020					Processo: 202000019		
Item	Codigo	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	13352	BUJÃO DO CARTER DO MOTOR DO VOLVO B12M - 2011	INCOPATS	PC	104,52	30	3.135,60
2	10848	MANGUEIRA DA TURBINA DO VOLVO B12M 2011	INCOPATS	PC	631,10	30	18.933,00
3	13463	ABRAÇADEIRA V DA MANGUEIRA DO INTERCOOLER DO VOLVO B12M - 2011	INCOPATS	PC	116,57	20	2.331,40
Total Geral:							24.400,00

Lote 15:

Fornecedor: 11799 - METAL MOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA EI					Cod.: 057648		
PREGÃO PRESENCIAL: 0043/2020					Processo: 202000019		
Item	Codigo	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	13398	COXIM DE BORRACHA DO SILENSIOSO DO MOTOR DO VOLVO B12M - 2011	INCOPARTS	PC	7,66	150	1.149,00
Total Geral:							1.149,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de **06 (seis) meses**, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo da Gerente de



